

Ofício n° 09/2018 /DGB

Curitiba, 1º de agosto de 2018

A respeito da Recomendação Administração do Ministério Público do Paraná 27/2018, temos o seguinte a informar:

### **Áreas Indígenas :**

No Plano de Bacia foi considerada apenas a área indígena Sambaqui (FUNAI, 2017), coincidente com o shape TerraIndigena\_BLit\_FUNAI\_2017 enviado pelo MPPR. A área indígena da Ilha da Cotinga não foi considerada, visto que Plano de Bacia não contempla as ilhas do litoral.

Outras áreas indígenas não foram consideradas, pois as mesmas ainda não possuem decreto federal que as considere como tal.

### **Unidades de Conservação de Proteção Integral:**

Comparando o shape recebido com o utilizado (MMA, 2017), estão faltando 8 unidades de conservação de proteção integral e mais a Guaraguaçu que está com o polígono maior do que o utilizado. As mesmas serão incorporadas ao relatório de enquadramento, que será adequado onde necessário.

As Unidades de Conservação que não sejam legalmente classificadas como de proteção integral não afetam o enquadramento. Se tivermos disponibilidade de recursos faremos um mapa separado, com as outras unidades de conservação, a constarem de um Anexo ao Produto "Uso e Ocupação do Solo".

### **Zoneamento Econômico Ecológico**

Quanto ao ZEE vamos considerar aquilo que afete o enquadramento.

Quanto ao recebimento de dados e shapes, acrescentamos:

Desde o início do Plano o Instituto das Águas do Paraná já emitiu 10 ofícios com solicitação de envio de informações, com mais de 25 solicitações de dados, dos mais diversos. Menos da metade foram respondidos. Algumas solicitações foram reforçadas na última Plenária diretamente aos representantes das entidades, ainda assim os dados não foram fornecidos.



Outra observação é em relação aos dados públicos fornecidos pelos sites de geoprocessamento das entidades. Partimos do pressuposto que os dados disponibilizados são os mais atuais. Isso porque o banco de dados que se forma é muito extenso, o fluxo de informações necessárias ao Plano é intenso, e se torna inviável conferir um a um diretamente com o órgão emissor se aquele arquivo de fato se trata do mais atualizado.

Ainda, cabe reforçar que algumas entidades deixaram de participar ou se manifestar nas primeiras reuniões do Plano, onde foram apresentados os produtos de P01 - Caracterização da Bacia, P02 - Disponibilidades Hídricas e P03 - Demandas, estes que são os dados de entrada e essenciais aos produtos subsequentes. As informações que vêm sendo questionadas se referem à relatórios já apresentadas e aprovados pelo Comitê em Dezembro de 2017. Quando os dados de entrada precisam ser revisados, após tanto tempo, e ainda, o restante dos relatórios do Plano foram todos produzidos tendo como base estas informações, o principal prejuízo é o tempo, o cronograma do projeto, que vem se comprometendo cada vez mais por fatores desta natureza. Some-se a isso a demora dos pareceres técnicos por parte dos representantes na CTINS e Comitê, quando são emitidos.

Na 4ª Reunião do Comitê da Bacia Litorânea, realizada na ACIAP do dia 14 de Dezembro de 2017, na qual os relatórios iniciais citados acima foram apresentados para aprovação (após já terem sido analisados e aprovados pela CTINS), não compareceram à reunião nem se manifestaram com Parecer Técnico as seguintes entidades: FUNAI, ICMBio, Representante das Comunidades Indígenas. Ressalta-se que todos os relatórios já entregues são disponibilizados via website do AGUASPARANÁ, de fácil acesso.

O próprio Ministério Público do Estado do Paraná só passou a participar das reuniões e se manifestar sobre o Plano BHL a partir da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS, realizada na data de 24 de maio de 2018.”

Atenciosamente



Enéas Souza Machado

Gerente do Projeto

Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas

AGUASPARANÁ

(41)-3213-4751

(41)-99984-0808